



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

São José dos Campos - SP

RELATÓRIO REFERENTE A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS /SP

9 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h32, a Presidenta
10 Maria Eliane informou da falta de quórum para a reunião e ainda, considerando assuntos
11 importantes, seguiria com a reunião com as conselheiras presentes; apresentou a
12 visitante Jéssica Moraes, deficiente visual, que atua em diversas áreas, solicitou que
13 cada conselheira se apresentasse e falasse de suas características físicas, após as
14 apresentações a Srª Jéssica informou que participa do CPCD e considera importante a
15 participação das pessoas com deficiência em outros Conselhos, para a discussão e
16 inclusão dessa parcela da população em todas as áreas; Foi solicitado à Srª Fabiana
17 que retornasse ao assunto da alteração do Decreto do CMDM, sobretudo no que se
18 refere a vaga permanente da OAB, que solicitou o texto consolidado do CMDM
19 atualizado, Srª Alessandra, responsável por todos os Conselhos estava presente e
20 solicitou maiores informações referentes ao assunto e após informou que não teve
21 conhecimento dessa alteração, Srª Eliane perguntou para a Srª Alessandra; se a partir
22 daquela conversa poderia dar como encaminhado o assunto, o que lhe foi respondida
23 que sim. A Srª Fabiana informou sobre o Programa de Segurança Alimentar, do Governo
24 Federal, que, com base no CAD Único, selecionou para participação, a cidade de São
25 José dos Campos, com data limite até 15/04/2024 e até o momento não soube de
26 nenhuma tratativa neste sentido, Srª Eliane propôs à Srª Fabiana que formalizasse um
27 documento em nome do CMDM e a mesma informou que faria. A Srª Alessandra se
28 comprometeu a ajudar no andamento para as alterações do Decreto do CMDM, Srª
29 Eliane informou que não poderia dar andamento no Seminário do CMDM pela falta de
30 quórum e solicitou à Srª Alessandra informasse às presentes sobre a nova eleição do
31 CMDM; a mesma informou sobre as etapas da eleição, que deverá acontecer até
32 outubro de 2024, que o processo precisa ser iniciado no mínimo, com três meses de

33 antecedência, a Srª Fabiana informou que no caso da sociedade civil, costuma-se
34 realizar um Forum, porque não há conselheiras em número suficientes para a
35 provocação de eleição. Srª Viviane informou sobre os dados necessários no ofício que
36 será encaminhado a Secretaria de Educação, para Rodas de Conversas no mês de
37 agosto/2024, mês em que a Lei Maria da Penha completa mais um ano de existência.
38 Srª Eliana informou que não tendo nada mais a tratar, estava encerrada a reunião.

39

40

41



42 Maria Eliane de Campos Tróia

43 Presidenta